



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 222, I, “c”, do Regimento Interno Cameral, REQUER a tramitação em regime de urgência especial, do Projeto de Resolução 006/2023, justificando-se na necessidade de verificar possíveis ilegalidades e cerceamento à liberdade de expressão no processo de eleição para Conselheiro Tutelar no Município de Boa Esperança/ES, considerando que o processo para escolha dos candidatos já está em andamento. Ressalta-se também que a campanha iniciou-se em 26 de agosto e a votação se dará em outubro do corrente ano.

Assim, a fim de evitar grave prejuízo aos candidatos, REQUER a tramitação em regime de urgência especial, do Projeto de Resolução 006/2023 pelas razões supra.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 01 de agosto de 2023.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

AUTORA

CARLOS VENANCIO

CO-AUTOR

CHARLES COSTALONGA LADISLAU

CO-AUTOR